

REGISTRO DE IMÓVEIS6.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 e 1803 - Fone: 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELYHS**REGISTRO GERAL**FICHA
1-32.066

MATRÍCULA N.º 32.066

RUBRICA

IMÓVEL - LOTE "B", de forma irregular, contendo uma casa pequena de madeira, medindo 16,00m. de frente para o novo alinhamento da rua Carlos Klemtz, do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, medindo 19,50m. fazendo esquina com a rua Afonso Fruet, tendo na linha de fundos 16,00m. confrontando com parte do lote fiscal nº.10.000, perfazendo a área total de 313,40m².-

PROPRIETÁRIOS: MIYOITI SAITO e sua mulher MIYOKO SAITO, brasileiros casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, ela do lar, CI's nºs. 3.006.040-7-PR e 3.901.501-3-PR, ambos com o mesmo CPF. sob nº.-198.338.149-72, residentes nesta capital, à rua Tabajaras, número 525.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.-13.733-Reg. Geral.-

Pren.-65.899.-

Prot.-152.476.-

fc.-17.862.-

Curitiba, 22 de dezembro de 1.987. (a) Beatriz Maciel Dely

Titular. Custas. Cz\$. 29,76/0,040-VRC/.-

AV-1-32.066 - De conformidade com o requerimento datado de 10 de março de 1.988 e Alvará nº.035858 da Prefeitura Municipal de Curitiba e (arquivados neste cartório sob nº.-19.255), procedemos à esta averbação, para fazer constar que a casa pequena de madeira, mencionada supra, FOI DEMOLIDA. Prot.-154.587. Pren.-67327. fc.-19.254.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 14 de março de 1.988. (a) Beatriz Maciel Dely, Titular.-Custas.- Cz\$.-74,40/0,10-VRC/.-

R-2-32.066 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo Cartório Distrital do Portão, às fls.161-Livro 118, datada de 04 de maio de 1.988.- ADQUIRENTE: LUIZ ALBERTO TREVISOL, CI. nº.1.837.435-8-PR, brasileiro, casado com MARIA INEZ KOSLOWSKI TREVISOL, pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, à rua Blumenau nº 190, CPF. nº.-255.194.099-00.- TRANSMITENTES: MIYOITI SAITO, CI: nº. 3.006.040-7-PR e sua mulher MIYOKO SAITO, CI. nº.3.901.501-3-PR - brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados nesta capital, à rua Tabajaras, nº.-531, inscrites no CPF. sob nº.-198.338.149-72.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
32.066

CONTINUAÇÃO

VALOR. Cz\$.-700.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: n°.-006534, paga sobre a avaliação de Cz\$.700.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.159.542.- Pren.-70.304.- fc.-22.956.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba 19 de setembro de 1.988.- (a) Beatriz Manuel Pell, Titular. Custas. Cz\$.-8.074,19/3,0-VRC)- hs.ms.-

R-3-32.066 - TITULO: Dação em Pagamento. DATA DO TITULO: Escritura-lavrada pelo Tabelionato Distrital do Pinheirinho, às fls. 077 do Livro 129-E, datada de 21/12/90.-ADQUIRENTE: LUIZ LAZARO SORVOS, brasileiro, solteiro, maior, industrial e advogado, CI.n°1.272.508-Pr e inscrito da OAB-PR n°10.055, CPF/MF n°197.177.509-63, residente e domiciliado à rua Belem, s/n°, Umuarama-Pr., neste ato representado por Erno Sorvos.- TRANSMITENTES: LUIZ ALBERTO TREVISOL e sua esposa MARIA INEZ KOSLOWSKI TREVISOL, retro qualificados.-VALOR:Cr\$10.500.000,00(dez milhões e quinhentos mil cruzeiros)CONDIÇÕES:Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA n°62.062, paga sobre a avaliação de Cr\$10.500.000,21. EMITIDA E será enviada à S.R.F. a ficha DOI Pren:83.266. Prot:182.265. f.c:38.456. O referido é verdade e dou fé Curitiba, 11 de janeiro de 1.991.(a) Beatriz Manuel Pell Titular. Custas:Cr\$43.500,00(1.500/VRC)ms.wy.

R-4-32.066-De conformidade com Ofício datado de 22 de Agosto de 1.991, Alvará e Certificado de Conclusão de Obras n° 072569 (Arq. neste cart. sob n° 42.895) procedemos a esta averbação para fazer constar a CONSTRUÇÃO de uma casa em alvenaria com 185,09m², com 02 pavimentos conforme alvará de construção n° 090.967. Prot. 189.350 Pren. 87.466.Fc. 42.895.O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 1.991(a) Beatriz Manuel Pell Titular. Custas cr\$. -986,00/20/VRC/mc.vlf.

R-5-32.066 .-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 10 de outubro de 1991, ficando uma das vias arquivado neste Cartório sob n° 44.477- .ADQUIRENTES: JOSE ANTONIO VALILI e sua mulher, Beatriz de Souza Pellini Valili, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei n° 6.515/77, ele securitário, ela do lar, portadores das CI n°s. 10.433.429-SP., e n° 705.421.084-9-SP., e dos CPFs. n°s. 019.865.288-71 e n° 071.496.238-40, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Julio Eduardo Gineste, n° 980. TRANSMITENTE: LUIZ LAZARO SORVOS, já qualificado.VALOR:Cr\$ 34.462.818,49. CONDIÇÕES:Não tem.Não se acha vinculado ao IAPAS.Sisa n° 89.950/91, pago s/avalia

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 32.066 .

FICHA
2/32.066 .RUBRICA
[assinatura]

Pren.nº 89.105 .Prot.nº 192.476- .O referido é verdade e dou fé.Cu-
ritiba, 03 de dezembro de 1991.(a) *Beatriz Maciel Dely*
Titular.Custas:Cr\$ 51.765,00 (VRC 1.050)(CD) .

R-6-32.066 .-ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DATA
DO TITULO:Contrato Particular, retro mencionado.CREDOR:
BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP., CGC nº-
60.746.948/0001-12 , por seus representantes legais, firmatários .
DEVEDORES: JOSÉ ANTONIO VALILI e sua mulher, Beatriz de Souza Pelli-
ni Valili , já qualificados.VALOR:Cr\$ 19.063.750,00 , sendo de Cr\$-
34.003.742,84 o valor da avaliação.PRAZO: 180 meses.JUROS: 10,00% ao
ano.Venc.la.prestação: 10/11/91 .Valor da la.prestação: Cr\$ 210.730,
31 .Valor do encargo mensal:Cr\$ 246.403,19 .CONDIÇÕES:As constantes
do contrato.Prot.nº 192.477-.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,
03 de dezembro de 1991.(a) *Beatriz Maciel Dely* Titu-
lar.Custas:Cr\$ 51.765,00 (VRC 1.050)(CD) .

R-7-32.066 - Prot. 384.408 de 16/08/2007 - **ARRESTO**: Conforme Auto
de Arresto datado de 02 de agosto de 2007, extraído
dos **Autos de Execução Fiscal nº 30.879/98**, expedido pelo Juízo da
4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital,
arquivado sob nº **384.408**, tendo como Exequente, **Município de
Curitiba**, e como Executado, **José Antonio Valili**, para garantia da
dívida da referida ação, no valor de **R\$ 394,61**, efetua-se o
ARRESTO sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 17
de agosto de 2007. (mc/jf). Dou fé.

6.ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-8-32.066 - PROT.414.177 de 28/04/2010 - **PENHORA** - Conforme Ofício,
acompanhado de auto de penhora datado de 19 de abril de 2010,
extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº
54.807/2004, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda
Pública - Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é autor Município de
Curitiba e réu **JOSE ANTONIO VALILI**, arquivado sob nº414.177, efetua-
se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do
valor de **R\$ 2.793,25** (em 13/05/2004).Funrejus isento. Custas: Serão
pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 27 de maio de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular.
(ka)

R-9-32.066 - PROT.414.186 de 28/04/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de
Arresto, datado de 19 de abril de 2010, extraído dos Autos de
Execução Fiscal nº **85.123/2009**, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª
Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
32.066 .

CONTINUAÇÃO

Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº414.186, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **JOSE ANTONIO VALILI**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$ 1.228,42** (em 15/10/2009). Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 27 de maio de 2010. (ka)

R-10-32.066 - PROT.414.190 de 28/04/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 19 de abril de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **64.634/2005**, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº414.190, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **JOSE ANTONIO VALILI**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$ 1.094,45** (em 30/11/2005). Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 27 de maio de 2010. (ka)

R-11-32.066 - PROT.414.191 de 28/04/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 19 de abril de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **70.596/2007**, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº414.191, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **JOSE ANTONIO VALILI**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$ 2.273,21** (em 02/04/2007). Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 27 de maio de 2010. (ka)

R-12-32.066 - PROT.414.192 de 28/04/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 19 de abril de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **77.317/2008**, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº414.192, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **JOSE ANTONIO VALILI**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$ 1.19,57** (em 23/09/2008). Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 27 de maio de 2010. (ka)

R-13-32.066 - PROT. 437.540 de 12/04/2012 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 1.018/2012/MM, emitido em 23/03/2012 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **41.850/2000**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **José Antonio Valili**, arquivado sob nº 437.540, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no

SEGUE

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 32.066

Rubrica

item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-14-32.066 - PROT. 523.516 de 06/09/2018 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1882/2018, datado de 06/09/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº **0009293-29.2007.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12) e executados **BEATRIZ DE SOUZA PELLINI VALILI** (CPF: 071.496.238-40) e **JOSÉ ANTONIO VALILI** (CPF: 019.865.288-71), arquivado sob nº 523.516, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa atualizada: **R\$1.846.441,16** (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000003405714 recolhido em 14/03/2018 no valor de R\$3.692,88, arquivado sob nº 523.516. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (arr/mh) *Beatriz Pellini Valili*

R-15-32.066 - PROT. 538.273 de 06/09/2019 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 03/09/2019 pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Nilce Regina Lima, extraído dos autos de Execução Fiscal nº **0021496-72.2011.8.16.0004** (número antigo: 21.496/2011), em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executados **JOSÉ ANTONIO VALILI** (CPF 019.865.288-71) e **BEATRIZ DE SOUZA PELLINI VALILI** (CPF 071.496.238-40), arquivado sob nº 538.273, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$1.247,97** (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Depositário: o executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jf/mh) *JLM*

AV-16-32.066 - Prot. 565.621 de 08/07/2021 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme certidão do cadastro imobiliário nº 46.493/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob nº 565.621, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 85.164.011.000-6**. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001997221H. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (io) *JLM*

AV-17-32.066 - Prot. 565.621 de 08/07/2021 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**
Continua no verso

CONTINUAÇÃO

- Conforme carta de adjudicação extraída dos autos 0009293-29.2007.8.16.0001, expedida pela 15ª Vara Cível desta Cidade, arquivado sob nº 565.621, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-14** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 646,80 VRC = R\$140,35; Fundep: R\$7,01; ISS: R\$5,61. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000398521L. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (io)

R-18-32.066 - PROT. 565.621 de 08/07/2021 - **ARREMATÇÃO** - CConforme carta de adjudicação extraída dos autos 0009293-29.2007.8.16.0001, expedida pela 15ª Vara Cível desta Cidade em data de 29/06/2021 pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes, Juíza Substituta, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOSÉ ANTONIO VALILI** e sua mulher **BEATRIZ DE SOUZA PELLINI VALILI**, anteriormente qualificados, foi **ARREMATADO** por **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, sendo atribuído ao imóvel para fins fiscais o valor de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), **ficando ressaltada a hipoteca do R-6, os arrestos do R-7/R-9/R-0/R-11/R-12/R-13 e as penhoras do R-8 e R-15** desta matrícula. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 27253/2021, paga sobre a avaliação de R\$680.000,00 emitida 09/06/2021 e Funrejus nº 14000000006992124-0 recolhido em 22/06/2021 no valor de R\$1.360,00, arquivados sob nº 565.621. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 38bb.88a0.7593.7896.bcbc.130d.6862.5df7.3900.a0e4, 3094.032f.6240.607f.5b80.e73a.e6a9.eab8.55f2.46c4 e bc2e.e8df.8e0a.9b67.548f.9106.eaa3.8b47.35ec.cf82. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,78; ISS: R\$37,42. Selo Funarpen: 0183945CVAA00000000882421J. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (io)